

Política

— CRISE —

Se o parlamentarismo for aprovado, ele entrará em vigor imediatamente. Nesse caso, Sarney teria de se enquadrar nas novas regras e conviver com a figura de um primeiro-ministro. Por Sérgio Rondino, nosso enviado especial.

SARNEY NO PARLAMENTARISMO

Se valerem só as atuais regras do jogo na Constituinte, o presidente Sarney e os parlamentaristas do chamado "grupo histórico" podem perder as esperanças: não existe nessas regras nenhuma hipótese de que o parlamentarismo possa ser aprovado apenas para o próximo presidente. Se aprovado, terá de entrar em vigor já, com o primeiro-ministro governando e Sarney devidamente enquadrado em suas novas funções de chefe de Estado.

Essa constatação surgiu na quinta-feira, logo depois que o ex-governador Franco Montoro passou pela Assembléia Constituinte dizendo que os "históricos" consideram muito perigoso iniciar o parlamentarismo com um adversário do regime ainda instalado na Presidência. Seria melhor deixar para janeiro do ano que vem, quando tomaria posse o sucessor eleito em novembro próximo.

Montoro se foi, mas ficou uma questão não levantada, nem discutida até agora: há condições objetivas de viabilizar essa hipótese? As consultas sobre essa questão tiveram uma conclusão surpreendente: pelo regimento em vigor, é impossível. Simplesmente porque não há qualquer emenda, nem disposição transitória que estabeleça como Sarney poderá continuar com poderes de regime presidencialista, se já estará em vigor uma Constituição parlamentarista que lhe tirará esses mesmos poderes.

Outra explicação, para que a situação fique bem clara: assim que a nova Constituição parlamentarista for promulgada, suas regras passam a valer imediatamente para todas as instâncias da sociedade brasileira. No mesmo instante, deixam de valer as re-

gras da Constituição presidencialista atual. Só haverá, portanto, regras parlamentaristas, mesmo que se tenha decidido que o sistema parlamentar só vigorará daqui a um ano. Até lá, com que regras Sarney governaria?

Um exemplo: hoje Sarney expede decretos-leis à vontade. Ele certamente pretenderá continuar fazendo isso, já que, afinal, o regime parlamentarista não estará, oficialmente, em vigor. Mas a Constituição parlamentarista estará — e ela só permite que o presidente expeça decretos-leis se o primeiro-ministro pedir. (Isso, aliás, foi aprovado na sexta-feira.) Ora, como é que Sarney vai fazer, se nem haverá ainda primeiro-ministro?

Essa situação surrealista surpreendeu principalmente porque a hipótese de parlamentarismo pós-Sarney está sempre incluída em todas as negociações do momento. Ninguém tinha pensado nisso? Consultada em seu gabinete, a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) não se assustou nem um pouco. Parlamentarista intransigente, ela confirmou tudo:

— É isso mesmo, não existe nenhuma hipótese de aprovarmos o parlamentarismo sem enquadrar Sarney. O problema é que muita gente não está lendo direito os textos já aprovados e os que ainda temos de votar. Essa história é técnica e regimentalmente impossível, porque não há emendas prevendo essa minitransição entre um sistema e outro. Também não há nada sobre isso nas duas emendas existentes. Ainda que houvesse acordo entre parlamentaristas e presidencialistas, uma fusão dessas duas emendas poderia combinar seus textos,



mas nunca acrescentar trechos que elas não contêm. E nem mesmo nas disposições transitórias há remédio para o caso.

A deputada garante que os presidencialistas interessados na manutenção para Sarney dos atuais poderes presidenciais foram incompetentes por não terem previsto essa situação. Houve até uma tentativa, lembra ela: o deputado José Bonifácio chegou a elaborar, tempos atrás, uma emenda propondo essa minitransição e levou-a a Sarney. Foi rejeitada.

— Então, não tem mais jeito — diz Sandra. — Ao ser promulgada,

ver eleições presidenciais este ano: a convivência de Sarney com o novo regime seria curta, de pouco mais de seis meses. Aí, concluiu, "o problema ficaria muito menor".

Deixar acontecer

O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), vice-líder do PMDB na Constituinte e também parlamentarista "histórico", mostrou que já sabia de tudo e confirmou cada detalhe. Mas não pareceu preocupado, pois acha que existe uma saída, a única possível: deixar acontecer — isto é, aprovar a vigência futura do sistema parlamentar — e com isso forçar a mudança do regimento para que se possa elaborar e aprovar algum tipo de regra para a minitransição.

Essa mudança no regimento (mais a elaboração das tais regras pelo relator Bernardo Cabral) seria feita por decisão da mesma maioria que aprovasse o parlamentarismo pós-Sarney. Os vencedores decidirão, diz Jobim.

Uma outra fonte, no entanto, não acha tão simples. Lembra que, realmente, existe uma antiga e não escrita regra dos parlamentares: a do **unanimous consent**. Isto é quando o consentimento é unânime, ou quase, o regimento deixa de valer. Poderia acontecer neste caso, mas a fonte diz que os vencedores citados por Jobim teriam de ser uma vasta maioria.

A questão é política, portanto. Danem-se as regras. Mas é exatamente por ser política que ela parece quase inviável: em uma Constituinte praticamente rachada ao meio entre parlamentaristas e presidencialistas, entre cincoanistas e quatroanistas, onde arranjar tal maioria? É preciso lembrar que, para a última mun-

dança no regimento da Constituinte, foi necessário criar o Centrão. E perderam-se meses em articulações e votações.

Outra solução, diz Jobim, seria imaginar que a atual Constituição continuasse em vigor até o fim do mandato de Sarney, "o que é pura loucura". Outra, continua, seria considerar que Sarney, nesse período de transição, acumulasse as funções de presidente e primeiro-ministro. Mas pergunta: que aconteceria se o Parlamento resolvesse aprovar uma moção de censura para derrubar esse "primeiro-ministro"?

O que Jobim não disse, mas está implícito, é que, se Sarney aceitasse acumular essas funções, estaria na prática admitindo também parlamentarista — que é exatamente o que preferiria evitar. Como justificar que só aceita o parlamentarismo se for ele o primeiro-ministro?

Pelos lados do Palácio do Planalto, essa questão também deverá provocar surpresas. O próprio ministro da Saúde, Borges da Silveira, que na quinta-feira aderiu de mala e bagagem à tese de um "amplo acordo" em torno do parlamentarismo com mandato de cinco anos para Sarney, propôs ao presidente um arranjo baseado em quatro tópicos. Um deles seria exatamente a negociação do prazo de implantação do novo sistema de governo, que poderia ocorrer no início do ano que vem ou no fim do mandato de Sarney. Não pode. Se não ocorrer o quase milagre imaginado por Jobim, o ministro terá de esquecer essa idéia. E não só ele, mas todos — de um lado ou de outro — que estão envolvidos nas frenéticas negociações desses dias decisivos.